

PORTARIA Nº 250, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Transfere para a inatividade a Servidora Maria da Penha Santana dos Santos, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 009/2022, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 01 de fevereiro de 2022, Maria da Penha Santana dos Santos, matrícula nº 269, portadora do RG nº 0542860-2 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 362.674.061-72, empossada no cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, Classe A Nível IX, em 01 de setembro de 1994, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração